



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

**Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da
força de trabalho**

TECNOLOGIA, CONTROLE E MODALIDADES DE TRABALHO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

REBECA CAROLINA SANTOS MACENO¹

REIVAN MARINHO DE SOUZA²

RESUMO

Esse trabalho analisa a relação entre desenvolvimento tecnológico, controle e as novas modalidades de trabalho. Resultante de uma pesquisa bibliográfica, documental, de Iniciação científica, demonstra-se como o desenvolvimento das plataformas digitais e das TICs impulsiona formas mais sutis de controle do trabalho, produzindo novos desafios às condições de trabalho e reprodução dos trabalhadores.

Palavras-chaves: Trabalho; Tecnologia; TICs; Controle; Plataformas Digitais.

ABSTRACT

This work analyzes the relationship between technological development, control and new work modalities. Resulting from a bibliographical, documentary, Scientific Initiation research, it demonstrates how the development of digital platforms and ICTs has boosted more subtle forms of labor control, bringing new challenges to the working conditions and reproduction of workers.

Keywords: Work; Technology; ICTs; Control; Digital Platforms.

¹ Universidade Federal de Alagoas

² Universidade Federal de Alagoas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

No capitalismo contemporâneo, se evidencia, desde os anos de 1970, uma crise³ recessiva de natureza estrutural, determinada pela queda tendencial das taxas de lucro que afeta o cerne da reprodução do capital, a dinâmica do desenvolvimento capitalista e a reprodução da classe trabalhadora, agravando, as desigualdades sociais no mundo, principalmente nos países periféricos. Para enfrentar esta crise e as suas demandas de reprodução ampliada, o capital desenvolve estratégias como a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e o incremento dos processos de financeirização (Netto e Braz, 2007, p. 226).

Nesse contexto, a reestruturação produtiva, em particular, requer o avanço acelerado das forças produtivas, do desenvolvimento tecnológico, seguindo uma das tendências das relações produzidas pela lei geral da acumulação capitalista (Marx, 1996, p. 245) - avanço tecnológico para aumentar a produção de mercadorias, realizar a composição orgânica do capital e acumulá-lo, a qual contraditoriamente produz o agravamento das condições precárias de trabalho e de reprodução da classe trabalhadora, do desemprego e o redimensionamento do exército industrial de reserva, que se traduz hoje na diversidade das modalidades de trabalho informal, uberizado, e *full time*. É, nesse recrudescimento do neoliberalismo, da reestruturação produtiva e do controle do capital financeiro na reprodução econômica do desenvolvimento capitalista, que ocorre a atual generalização de trabalhadores precarizados e sem garantias sociais e trabalhistas.

Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar a relação entre desenvolvimento tecnológico, controle e as novas modalidades de trabalho na contemporaneidade. Isto é, propõe-se explicitar por que e como a partir do desenvolvimento tecnológico acelerado, proporcionado pela incorporação da microeletrônica e da informática na esfera produtiva e nos serviços com a adoção do toyotismo, a tecnologia vem sendo apropriada

³ Para Ricardo Antunes (2009, p. 31), alguns dos traços mais evidentes, que são tanto respostas como expressões da crise estrutural do capital são: queda da taxa de lucro, impulsionada, também, pelo aumento do preço da força de trabalho, bem como pela intensificação das lutas sociais nos anos de 1960; esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista; hipertrofia da esfera financeira; maior concentração de capitais; crise do Estado de Bem-Estar Social; aumento das privatizações, desregulamentação e flexibilização dos processos produtivos, mercados e força de trabalho. O autor explica, a partir de Robert Brenner (1999 apud Antunes, 2009), que a crise estrutural avança ao passo em que há uma crise de produtividade acarretada pelo excesso de capacidade e de produção fabril em nível global, na medida em que países como Japão e Alemanha expandiram sua produção e, conseqüentemente, reduziram fatias do mercado e taxas de lucro rivais, impactando as taxas de lucratividade no setor manufatureiro. Para Brenner: "Foi a grande queda de lucratividade dos Estados Unidos, Alemanha, Japão e do mundo capitalista adiantado como um todo – e sua incapacidade de recuperação – a responsável pela redução secular das taxas de acumulação de capital, que são a raiz da estagnação econômica de longa duração durante o último quartel do século, [a partir] do colapso da ordem de Bretton Woods entre 1971 e 1973" (Brenner, 1999 apud Antunes, 2009, p. 32).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pelo capital para evocar o surgimento das novas modalidades de trabalho alienado/abstrato, que se proliferaram desenfreadamente com a emergência das Tecnologias da Informação e Comunicação/ TICs e das plataformas digitais.

O estudo desse fenômeno é relevante para a sociedade, para os trabalhadores, pois ao propormos problematizar a funcionalidade da tecnologia na reprodução da sociedade capitalista e de que modo o capital, nesse processo, produz novas contradições - formas mais sutis de controle do trabalho. Desse modo, a pesquisa contribui para desvendar o avanço da exploração intensa do trabalho, das novas relações e contratos flexíveis, terceirizados que afetam a classe trabalhadora, e apreender com a complexificação das formas do trabalho abstrato se a categoria trabalho continua fundante das formações sócio-históricas.

1. TECNOLOGIA E CONTROLE

O processo produtivo capitalista se transforma constantemente sob os ditames das requisições da acumulação do capital. Essas transformações se expressaram em duas frentes: “[...] em primeiro lugar, como uma transformação contínua nos processos de trabalho de cada ramo da indústria e, em segundo, como uma redistribuição do trabalho entre ocupações e atividades” (Braverman, 1981, p. 19). Nesse sentido, é uma determinação da própria natureza do capital revolucionar, quando necessário, o modo pelo qual o trabalho é organizado, resultando em formas de organização que respondem a contextos determinados, expressando o desenvolvimento das forças produtivas.

Ora, a humanidade não pode realizar o trabalho, condição ineliminável ao ser humano, sem instrumentos (Marx, 1998). O trabalho é um ato humano que pressupõe uma mediação entre o indivíduo e a natureza, papel cumprido pelos meios de trabalho (Netto; Braz, 2011). Desse modo, a humanidade passa pelo desenvolvimento de suas forças produtivas.

Entretanto, segundo Marx (1987), em dados momentos da história, o desenvolvimento das forças produtivas é tão grande que acaba entrando em contradição com as relações de produção nas quais elas se desenvolveram, abrindo o caminho para a ruptura daquela sociabilidade e a emergência de uma nova. Da decadência do escravismo emerge o feudalismo, e no seio deste último, como vimos anteriormente, a acumulação primitiva do capital, estão dadas as condições para que uma nova sociabilidade se origine. Logo, para Braverman “[...] as mesmas forças produtivas características do fecho de uma época de relações sociais são também características da abertura da época seguinte [...]” (Braverman, 1981, p. 27). A vista disso, segundo o autor, a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tecnologia⁴ no capitalismo não produz de maneira mecânica relações sociais, mas é, na verdade, resultado delas, resultado da relação social capital x trabalho.

Um desenvolvimento cada vez maior das forças produtivas significaria, de maneira ideal, uma maior quantidade de tempo livre para que os homens pudessem desenvolver suas individualidades, dedicando-se a atividades que não seriam necessariamente o trabalho: como a música, pintura e a escrita. Mas esse cenário ideal não se concretiza, e nem poderia, nos limites do capitalismo. O capitalismo pressupõe o controle do capital sobre o trabalho, o que significa a subordinação do trabalho e do desenvolvimento tecnológico-científico à acumulação capitalista.

Nesse sentido, a ciência e o desenvolvimento tecnológico que a ela se interliga na sociabilidade capitalista estão subsumidos ao capital. A tecnologia e a ciência são funcionais ao capitalismo por serem subordinadas ao capital, ora, tal como expõe Barros (2019, p. 50) esta relação é constitutiva da dinâmica da lei geral da acumulação capitalista, é parte do desenvolvimento das forças produtivas do capital como mecanismo para reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário e ampliar a exploração do trabalho excedente.

Na imbricada relação entre ciência, tecnologia e produção capitalista, está a questão do controle. Para Reivan Souza, o controle do capital sobre o trabalho é inerente ao modo de produção capitalista e tem como objetivo: assegurar a produção, intensificar a acumulação, e controlar as crises (Souza, 2017, p. 25). A autora destaca que as formas de controle são de natureza objetiva e subjetiva, coercitivas e consensuais, manifestando-se na produção capitalista e nas relações sociais que dela decorre (Souza, 2017).

Ou seja, a produção capitalista pressupõe, desde as suas origens, o controle despótico, coercitivo do trabalhador através do domínio dos instrumentos, do processo e do produto do trabalho. Conforme a autora, o controle articula, a depender dos processos históricos, uma relação dinâmica entre coerção e consenso. O consenso é uma forma de capturar a subjetividade do trabalhador, adequando-o por meio de manipulação ideológica às transformações que a organização produtiva pressupõe. Os ganhos eventuais que os trabalhadores possam adquirir podem ser retirados caso o capital precise (Souza, 2017).

⁴ Segundo Luiz Felipe Barros Silva (2023, p. 17), Marx e Engels demonstraram cedo em suas obras interesse na discussão a respeito do desenvolvimento tecnológico. Para Silva, os autores "[...] se interessaram cedo pela potência inventiva da humanidade, pela evolução dos meios de trabalho e seu papel na sociedade, pelo desenvolvimento da ciência como uma esfera subjetiva do conhecimento acumulado pela práxis humana. Em suma, pelos diversos aspectos em que se desdobrava a questão tecnológica, ainda muito pouco referida nestes termos na primeira metade do século XIX".



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Desse modo, para Souza (2006, p.105), partindo de Burawoy, o controle do capital é essencial na medida em que mantém a extração da mais-valia e obscurece essa extração, sendo necessário, para tanto, um domínio objetivo e subjetivo dos trabalhadores. É na relação dinâmica entre coerção e consenso, que o controle se assenta historicamente. Na atualidade, as dimensões do controle recrudescem por meio do apelo à subjetividade, pois ampliam as formas de domínio via consentimento, respondendo à acumulação do capital ao demandar continuamente a exploração do trabalhador.

A subjetividade do trabalhador é capturada com a produção flexível, gerando a ilusão de que agora se eleva da condição de trabalhador, de empregado, e se torna parte de uma família, sendo um associado, colaborador. Os trabalhadores aceitam essas mudanças por livre e espontânea vontade, como se não fosse uma imposição do capital, pressuposto para garantir o emprego e sua reprodução social. Logo, “Aderir às regras não é uma opção do trabalhador, é uma condição para ele se manter no trabalho” (Souza, 2006, p. 106), e, portanto, existir.

Na esteira de Burawoy, Souza (2006, p. 112) aponta para a emergência de um novo despotismo, no qual se intensifica a investida do capital nas subjetividades dos trabalhadores, correspondendo a uma força de trabalho cada vez mais frágil e fragmentada diante das condições impostas pela reestruturação produtiva. A classe trabalhadora é moldada ideológica, política e culturalmente. Como o controle do trabalho, nessas circunstâncias, torna-se cada vez mais sutil se comparado ao período fordista pelo apelo ao subjetivo, psicológico e ideológico, por meio de estratégias como o controle de qualidade de vida no trabalho e a ideologia do empreendedorismo.

O controle do capital sobre o trabalho, ocorrendo tanto objetiva como subjetivamente, aparece, nesse sentido, como condição elementar do capitalismo na fase atual, marcada pela crise estrutural do capital⁵ e as respostas que o capital dá a ela, tendo em vista atenuar seus efeitos, em especial a partir da reestruturação produtiva. Ainda sobre o controle, Maria Augusta Tavares afirma que o controle não se restringe à esfera produtiva, se verifica nas relações sociais mais amplas, pois “[...] a sua legitimidade requer sintonia com a divisão do trabalho, com o nível

⁵ Segundo Paniago (2010), a crise estrutural, que avança na década de 1970, expressa o esgotamento dos efeitos atenuadores das medidas empregadas pelo capital para lidar com suas contradições imanentes no período anterior, marcadas pela produção e consumo em massa e políticas sociais de caráter universal. Tais respostas, de efeito atenuante, não tocam na causa das contradições sociais, e, portanto, não as resolvem, apenas postergam seus efeitos até certo ponto. “Obtém, assim, um período de recuperação e crescimento que se esgota juntamente com o efeito atenuador das medidas remediadoras implementadas. O esgotamento dos mercados e dos territórios a serem ocupados no último período expansionista, foi agravado pela ação do limite humano do consumo real, ampliado até tornar-se contraproducente” (Paniago, 2011, p. 4).

de desenvolvimento de cada país - dado que a globalização não os iguala - e com o momento histórico” (Tavares, 2017, p. 19).

No contexto de avanço da crise estrutural do capital surgem novos desafios para os trabalhadores, pois o advento da produção flexível recrudescer o obscurecimento do trabalho como criador do valor, algo que a economia política clássica já reconhecia (Tavares, 2017). As atuais formas de controle são essenciais para esse obscurecimento, visto que “[...] apela à liberdade, supervalorizando a autossuficiência, a empregabilidade, a capacidade empreendedora do trabalho” (Tavares, 2017, p. 13).

2 NOVAS MODALIDADES DE TRABALHO NA ERA DA TECNOLOGIA DIGITAL

Nos últimos anos, o mundo do trabalho contemporâneo passou por diversas mudanças, expressões de um conjunto de estratégias das quais o capital se vale para lidar com a sua maior crise. Fenômenos como a plataformização, a uberização e a economia do compartilhamento, que estão relacionados às novas formas de trabalho alienado, se ampliam no setor de serviços. Os serviços se desenvolvem no capitalismo monopolista, e nesse cenário o capital penetra em cada canto da vida social⁶, desde as mais complexas atividades da vida cotidiana, até as mais simples, como a mercadorização da saúde e da educação (Netto, 2006).

Com a reestruturação produtiva se desenvolvem as TICs/Tecnologias de Informação e Comunicação, propiciadas pela incorporação da informática e microeletrônica nos processos de trabalho no setor produtivo industrial e na esfera dos serviços. Não é coincidência que as TICs tenham se desenvolvido com o avanço da crise estrutural do capital (Mészáros, 2012). Era preciso que o capital respondesse à sua crise, de modo que pudesse restabelecer sua taxa tendencial de lucro e o faz a partir de estratégias econômicas, tecnológicas que combinam exploração intensa do trabalho, flexibilidade das relações de trabalho e precarização das condições de trabalho, conforme a análise crítica de Pinheiro e Souza (2023, p. 107).

São desenvolvidas e espreiadas mundialmente novas modalidades de trabalho vinculadas às plataformas digitais e as tecnologias de informação e comunicação. As plataformas são, segundo Abílio (2020), resultantes da reestruturação produtiva de 1980, que se espreiam agora numa nova circunstância. As plataformas descentralizam o trabalho ao mesmo tempo em que

⁶ Com isso, Netto explica que no capitalismo dos monopólios, a dimensão da esfera privada (a personalidade, os comportamentos, a vida dos homens), é subsumida à lógica de acumulação do capital, é funcional a sua valorização (Netto, 2006, p. 39).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mantém o controle sobre o trabalhador. O fenômeno da uberização, cujo nome deriva da empresa *Uber*⁷ expressa uma forma atual de controle da força de trabalho, que se expande precária e flexivelmente, na periferia até o centro global.

Tanto Carelli (2020) como Abílio (2020) afirmam que as formas de trabalho precárias que se expandem em nível global a partir dos fenômenos da uberização e plataformação⁸, num contexto de flexibilização do trabalho, sempre estiveram presentes na realidade dos países periféricos. São formas de trabalho alienado, típicas da periferia global, mas que ganham novos contornos a partir do desenvolvimento tecnológico pela utilização dos aplicativos. Pensemos, por meio dos exemplos trazidos por Abílio, das figuras dos motoboys e das revendedoras de cosméticos.

Emerge, no bojo dessa discussão, a figura do trabalhador como autogerente-subordinado (Abílio, 2019, p. 121). Ora, o trabalhador aparece como seu próprio gerente, mas é uma gerência subordinada à lógica da plataforma na qual se vincula. O trabalhador arca com os custos da realização do serviço e com os riscos do trabalho, mas quem determina a remuneração e quem o controla a partir de um vasto acesso a dados e algoritmos não é senão a empresa. Esse trabalhador gerenciado pelas plataformas a partir dos algoritmos não tem acesso a direitos trabalhistas. É a consolidação do trabalhador *just-in-time* “Ser *just-in-time* significa que são transferidos ao trabalhador custos e riscos da atividade; que este está desprovido de direitos associados ao trabalho, enfrentando também a total ausência de garantias sobre sua carga de trabalho e sua remuneração. Nada está garantido” (Abílio, 2019, p. 3).

Assim, parte do gerenciamento do trabalho, cabe ao próprio trabalhador. Uma característica que expressa os princípios da organização toyotista do trabalho. Por trás da suposta autonomia garantida pelas empresas, os trabalhadores se veem sem garantias de remuneração, submetem-se a condições exaustivas de trabalho, faça chuva, faça sol. A empresa define as regras que delimitam o preço das jornadas e o trabalho disponível (Antunes; Filgueiras, 2020). Para Abílio (2020), os trabalhadores por aplicativos estão subordinados ao sistema *just-in-time* e,

⁷ A *Uber* é uma empresa de tecnologia que oferece serviços de mobilidade. Ela surge oficialmente nos Estados Unidos em 2010, inicialmente focada em serviços de carro de luxo. Hoje a empresa tem 142 milhões de usuários no mundo e 6,5 milhões de motoristas parceiros. (Fatos e dados sobre a *Uber*, Equipe *Uber*. Disponível em ><https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/><. Acesso em: 21/05/2024).

⁸ Ludmila Abílio, Rafael Grohmann e Henrique Amorim (2021), diferenciam os fenômenos da plataformação e da uberização. Para os autores, o primeiro trata da plataformação dos setores da vida, em especial, das modalidades de trabalho, ao passo em que há um crescimento da dependência das plataformas digitais. Já a uberização, entende-se como um processo mais amplo, de informalização e consolidação do trabalhador por demanda, para além das plataformas digitais (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 36).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com isso, consolidam o desejo voraz capitalista de ter sempre a seu dispor, permanentemente, força de trabalho.

Relaciona-se ao fenômeno da uberização o termo cunhado pelo jornalista Jeff Howe (2008) e trazido por Abílio (2019, 2020): *crowdsourcing*. Esse termo significa que com a emergência das plataformas digitais ocorre a transferência do que antes era realizado por empresas contratadas, para uma multidão indeterminada de trabalhadores (Abílio, 2020). Na continuidade da exposição sobre o *crowdsourcing*, o estudioso americano De Stefano (2016) afirma que a chamada *Gig-economy*, ou economia de bico, baseia-se fundamentalmente em duas formas de trabalho: o *Crowdwork* e o *Work-on-demand*. Segundo De Stefano (2016), o primeiro se refere a uma série de serviços realizados por meio das plataformas *online* e:

Frequentemente envolve “micro *tasks*”: atividades extremamente parceladas, geralmente servis e monótonas, que ainda requerem algum tipo de julgamento para além do entendimento da inteligência artificial (ex., colocar *tags* em fotos, valorizando emoções, ou se um site ou texto é apropriado ou não, respondendo pesquisas). Em outros casos, maiores e mais significativos trabalhos também podem ser *crowdsourced* como a criação de uma logo, o desenvolvimento de um site ou o projeto inicial de uma campanha de marketing (De Stefano, 2017, p. 474, tradução nossa).

Já o segundo se refere aos tradicionais serviços que vão desde o transporte, limpeza, trabalho administrativo, mas que agora ocorrem por meio da mediação de aplicativos, que também vão intervir na forma como eles são efetuados, determinando até mesmo padrões mínimos para a sua realização (De Stefano, 2016). Apesar de suas diferenças, ambos os fenômenos têm em comum o fato de permitirem, por meio de plataformas, que vastos contingentes de trabalhadores estejam a um clique de distância da atividade, do serviço. Isso denota como o avanço da tecnologia expressa um modo de controle diferenciado do trabalhador, que permite intensificar a exploração e substituir, desvinculá-los das atividades com maior rapidez.

Conforme discute De Stefano (2016), a mercantilização das pessoas estaria se intensificando por meio das novas tecnologias expressas nas plataformas *online*. Afinal, as transações ocorridas de maneira online colaboram para que se encubra o fato de que por trás dos serviços realizados existem homens e mulheres reais. A plataformização desvela uma forma de trabalho supostamente invisível, tal como o trabalho doméstico e o domiciliar (De Stefano, 2016), e independe do nível de qualificação dos trabalhadores, ao passo que o chamado *crowdsourcing* pode ocorrer com motorista da *Uber* e trabalhadores da Amazon, até cientistas de alto escalão da Nasa (Abílio, 2020, p. 120).

Logo, o que nós temos a partir de fenômenos como o *Crowdsourcing*, é a apreensão por parte da reprodução do capital, a partir das plataformas digitais, de um contingente de trabalhadores quase invisíveis, precarizados, e nas quais as formas de lazer e trabalho se confundem. Isso ocorre, como bem nos lembra Barros (2023, p. 89), até mesmo por meio das redes sociais. Afinal, ao interagirmos com postagens, com anúncios, ao pesquisar palavras e *tag*, estamos alimentando a base de dados das grandes empresas por trás das redes sociais, que, por sua vez, repassam as informações para empresas terceiras. É a datificação da vida da qual discute Ricardo Lara⁹. A coleta de dados por meio das plataformas digitais vai muito além de dados demográficos, é, como aponta Lemos (2021), trazido por Lara (2023), uma apreensão dinâmica de dados comportamentais, que mais tarde podem ser usados para influenciar ideologias¹⁰ e, conseqüentemente, conflitos sociais.

Para além dos elementos discutidos, o fenômeno da uberização se apoia na mística ideológica do discurso do empreendedorismo. Os trabalhadores por aplicativo seriam, na verdade, empreendedores, autônomos e não trabalhadores assalariados. Para Antunes e Filgueiras (2020), a negação da condição de assalariados para os trabalhadores dos serviços vinculados a aplicativos é parte da estratégia de controle, mas que logo é desmistificada. Principalmente quando se observa, por exemplo, que são as plataformas que ofertam os serviços que determinam o valor da remuneração, impõem como deve ser realizado o trabalho, bem como controlar a assiduidade dos trabalhadores e bloquear o prestador de serviço da plataforma a qualquer momento.

Portanto, o projeto liberal do empreendedorismo, na atualidade, é uma expressão da alienação, que mistifica a essência da relação social contida nas novas modalidades de trabalho, a relação capital x trabalho. Esse projeto presente no discurso do empreendedorismo é funcional à relação capital, pois,

“[...] quer que todos os trabalhadores se rendam às suas determinações, mas quer que isso ocorra “espontânea e livremente”, pelo menor custo possível. Se com autoestima elevada e orgulho de si mesmo, ainda melhor. Afinal, ao capitalismo não basta a legalidade para se perpetuar como o ápice do desenvolvimento humano que pretende ser, pois o sistema precisa de legitimidade (Tavares, 2023, p. 151).

⁹ É esta uma dimensão fundamental do trabalho em plataformas, porquanto os serviços os mais diversos recolhem e fornecem informações com alto valor de mercado, a coleta e tratamento de dados, especialmente pelas *Bich Techs*, ampliando o campo de manipulação política e ideológica na atividade reprodutiva (Lara, 2023, p. 37).

¹⁰ Na perspectiva Lukacsiana ideologias são representações ideais dos conflitos sociais, podendo impulsionar os homens a tomarem posição diante desses conflitos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A partir de Tavares (2023) apreende-se que se cria uma mística em torno da esfera da produção, é produzida a impressão de que todo o processo ocorre somente na esfera da circulação, que se elimina a esfera produtiva, da criação dos bens materiais, dessa equação. Essa problemática gera confusões como, por exemplo, onde são produzidas as mercadorias? Assim como uma suposta não existência de trabalhadores (porque não há produção) e a discussão do fim do trabalho.

Carelli (2020) também acrescenta ao debate do empreendedorismo afirmando que os prestadores de serviço seriam empreendedores porque recebem ganhos com base no que eles mesmos produziram. Argumenta que ao longo da história foram várias as formas de trabalho com base na remuneração por produção, nessa lógica do operário (típico do trabalho domiciliar, auxiliar à grande indústria) ao cortador de cana, todos seriam empreendedores. Sobre o salário por peça e por tempo de trabalho, Marx afirma que

No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo. O preço do próprio tempo de trabalho, finalmente, determina-se pela equação: valor do trabalho por um dia = valor diário da força de trabalho. O salário por peça é, portanto, apenas uma forma modificada do salário por tempo (Marx, 1996, p. 183).

Portanto, o trabalho cuja forma de remuneração/assalariamento se dá pela quantidade de mercadorias produzidas e não pelo tempo de trabalho não é algo novo, e nenhum trabalhador deixou de ser considerado trabalhador por causa disto. Mais que isso, tal forma de trabalho – autônomo, empreendedor - expressa uma forma de controle sobre o trabalho, na qual o capitalista lança mão de uma estratégia que permite a exploração intensa do trabalhador, ao tempo em que não precisa de uma supervisão constante sobre ele.

Carelli expõe que “Também já salientava Marx (2013, p. 624-625) que tal tipo de contrato intensificaria o trabalho pelo próprio interesse do trabalhador em ganhar mais, o que também o levaria a querer prolongar a sua jornada laboral” (Carelli, 2020, p. 80). Atualmente, emerge no trabalhador a ilusória sensação de que ele é pago pela venda do produto e não pela venda da sua força de trabalho, o que resulta em conflitos com os capitalistas diante da variação do salário por peça (Marx, 1996, p. 186).

Logo, essa forma de trabalho cuja remuneração interliga a quantidade de produto entregue, cria uma ilusão de que o trabalhador estaria recebendo pelo que ele produziu, e não da exploração da sua força de trabalho. Desse modo, a subjetividade do trabalhador é capturada por uma lógica que insiste afirmar que ele é seu próprio chefe, empreendedor, dono do seu destino,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

quando, na verdade, está sob o jugo do capitalista. São, portanto, novas formas de alienações que derivam das novas modalidades de trabalho alienado e estão interligadas a velhas estratégias do capital.

Ao analisar as novas modalidades de trabalho alienado/abstrato, há de se considerar as particularidades que essas modalidades de trabalho alienado/abstrato assumem em um contexto no qual o trabalho precário sempre foi norma, como no Brasil. Outro aspecto importante a ser destacado é a relação entre a precarização do trabalho e a força de trabalho feminina, que como vimos a partir de Abílio (2020), sempre expressou características que se intensificam ainda mais com a uberização. Para Verônica Maria Ferreira (2023), a reestruturação produtiva intensifica a inserção da força de trabalho feminina no mundo do trabalho, em especial em trabalhos precários (ainda que essa força de trabalho sempre estivesse presente desde a escravidão).

Portanto, a realidade social brasileira tem como marca do trabalho informal a força de trabalho feminina. Segundo dados do IBGE (2024), a taxa de trabalho informal realizados pelas mulheres é de 39,6 % em detrimento de 37,6% realizados pelos homens, o que se intensifica ainda mais a partir do recorte de raça: a taxa de mulheres pretas e pardas que realizam trabalho informal é de 45,4% em relação a 30,7% de homens. É um cenário desfavorável ao trabalhador e trabalhadora, que passam a monetizar qualquer esfera da vida, como segurança e privacidade, em prol do suficiente para sua subsistência (Ricardo Lara, 2023, p. 31).

Para Ricardo Lara, a uberização é uma das formas de apreensão dos fenômenos que resultam na volta do trabalho por demanda, por peça, e do trabalhador por conta própria. Ou seja, fenômenos que já marcavam o mundo do trabalho, mas agora, mediados pelas plataformas digitais, reemergem, expandindo um trabalho precário, informal e terceirizado, no qual se consolida um trabalhador sempre a disposição do capital, sem legislação social efetiva que os proteja. Portanto, não é por acaso que o desenvolvimento das novas modalidades de trabalho venha acompanhado de uma desregulamentação do trabalho¹¹ que se espalha por todo o mundo do trabalho.

3. UM NOVO ADEUS AO TRABALHO?

O trabalho abstrato é, segundo Lessa (2016, p. 142), mais amplo que o trabalho em seu sentido ontológico que transforma a natureza, afinal, ele abrange toda atividade que gera

¹¹ A exemplo da reforma trabalhista L-13.467/2017; da lei da terceirização L-13.467/207 e da reforma da previdência.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mais-valia, seja ela no âmbito da teleologia primária ou secundária¹². Nesse sentido, o fenômeno da uberização e das novas modalidades de trabalho que daí emergem não são trabalho no sentido ontológico, isto é, não produzem riquezas materiais, mas não deixam de ser trabalho alienado/abstrato.

Contudo, ainda que o chamado trabalho autônomo vinculado às TICs seja trabalho alienado/abstrato, há quem defenda que este estaria, na verdade, superando o trabalho assalariado. Ou até mesmo que estaria emergindo uma zona cinzenta no mundo do trabalho, nos quais as novas modalidades não se encaixam nem como trabalho assalariado nem como autônomo (Filgueiras; Antunes, 2020, p. 39). A discussão a respeito de um suposto adeus ao trabalho e até mesmo o proletariado como classe revolucionária não é uma discussão recente¹³, mas ela ganha novos contornos a partir do desenvolvimento das tecnologias da informação. As próprias empresas encorajam o discurso da autonomia e do empreendedorismo, quando, na verdade, o fenômeno chamado uberização do trabalho seria:

[...] expressão de formas diferenciadas de assalariamento, comportando tanto obtenção de lucro, exploração do mais valor e também espoliação do trabalho, ao transferir os custos para seus/suas trabalhadores/as que passam a depender diretamente do financiamento de suas despesas, que são imprescindíveis para a realização de seu labor (Filgueiras; Antunes, 2020, p. 31).

Nesse sentido, o adeus ao proletariado da qual os autores falam, seria um adeus com três frentes ou perspectivas: a primeira é a de que o trabalho autônomo estaria tomando o lugar do trabalho assalariado; a segunda é a de que as novas modalidades de trabalho não seriam nem assalariadas nem autônomas, fariam parte de uma zona cinzenta. As duas primeiras concepções geralmente são combinadas para a discussão e defesa das transformações no mundo do trabalho. Elas aparecem até mesmo em publicações da OIT- Organização Internacional do trabalho (Antunes; Filgueiras, 2020, p. 39).

A terceira perspectiva vem do economista britânico Guy Standing (2011, 2016), o qual postula que os trabalhadores das novas modalidades de trabalho das plataformas digitais seriam

¹² Segundo Lukács (2018), a teleologia primária se refere a transformação, consciente e com finalidades, da natureza realizada pela humanidade por meio do trabalho, diferenciando o ser humano dos outros animais e dando o pontapé para o desenvolvimento do ser social. Já a teleologia secundária se refere para além da transformação da natureza, isto é, a transformação dos próprios homens, a exemplo da ideologia, arte e religião.

¹³ Pensemos, por exemplo, em André Gorz. Para Gorz (1986, p. 86), o proletariado deixa de ser classe revolucionária ao passo em que o trabalho, tanto no âmbito da fábrica como no do escritório, não mais seria uma atividade própria do trabalhador, e sim uma atividade pré-programada, na qual a iniciativa pessoal se desvanece. O trabalhador, imerso nesse contexto, não mais se identificaria com seu trabalho e, na medida em que isso ocorre, não se sente mais como pertencente a uma classe. Da crise do proletariado surgiria a *não-classe* formada pelos expulsos da produção, e que “[...] encarna, ao mesmo tempo, a superação do produtivismo, a recusa da ética da acumulação e a dissolução de todas as classes” (Gorz, 1987, p. 93).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o chamado precariado¹⁴, uma nova classe social diferente dos assalariados. Não seriam empregados e a regulação protetiva não seria a solução, já que a legislação não daria conta das transformações no mundo do trabalho (Filgueiras; Antunes, 2020).

Vemos, portanto, que o debate em torno do caráter fundante da categoria trabalho está na ordem do dia, ao passo em que emergem teorias que negam a condição de assalariados, portanto de trabalhadores abstratos/ alienados das novas modalidades de serviço vinculadas às TICs e a plataformização, como vai ser o caso dos motoristas por aplicativo. Se Gorz já pensava em uma categoria mais atual para a classe trabalhadora do que Marx, e para tanto cunhou o termo da *não-classe* ou *neoproletariado*, vemos isso acontecer novamente em Standing, quando este cunha o termo precariado e nega o assalariamento.

Para Antunes (2020, p.350), longe da superação da categoria trabalho, se tem a reafirmação dessa categoria, especialmente em sua dimensão de trabalho precário, na qual as novas modalidades de trabalho estão, majoritariamente hoje, ainda que em medidas diferentes, conectadas ao mundo digital. Para Antunes (2020), esse cenário se intensifica com a chamada indústria 4.0¹⁵, projeto alemão que visa um salto tecnológico da produção a partir do uso das TICs, o que se traduz em uma maior robotização e automação. Sua principal consequência, para o autor, é a ampliação do trabalho morto, ao passo em que cada vez mais atividades antes realizadas pela humanidade passam a ser realizadas por ferramentas automatizadas, seguindo os ditames da tecnologia informacional-digital.

Isso traz uma série de problemas, na medida em que se diminui expressivamente o trabalho vivo, se verifica um contingente massivo de desempregados. Todavia, a diminuição do trabalho vivo não significa a sua superação, afinal, como bem expõe Antunes: “[...] sem alguma forma de trabalho humano, o capital não se reproduz, visto que as máquinas não criam valor, mas o potencializa” (Antunes, 2013; Dyer-Whitford, 2015; Huws, 2003, 2015; Carchedi, 1997; Caraffentzis, 1997 apud Antunes, 2020, p. 351).

O trabalho continua sendo a categoria que funda a reprodução social do ser humano (Marx, 1998, 2015; Lukács, 2018) não só porque é por meio dela que se produz a riqueza material, sem o qual nenhuma humanidade sobreviveria, mas também porque sem o trabalho, em ambas as dimensões ontológicas: fundante e abstrata, não haveria a reprodução da sociabilidade capitalista. É por meio do trabalho útil concreto e do trabalho abstrato, articulados

¹⁴ Standing entende por precariado “[...] uma nova classe social que estaria crescendo ao redor do mundo, que se diferencia dos assalariados (Antunes; Filgueiras, 2020, p. 40)”

¹⁵ A indústria 4.0 é um projeto *high tec* do governo alemão lançada em 2011.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contraditoriamente, que se produzem mercadorias como valor de uso e valor de troca, determinando material e socialmente a reprodução da sociabilidade capitalista. A relação capital só existe pela regência da exploração do trabalho abstrato, tornando o trabalho útil concreto subsumido, subordinado a tal relação. Eis a lógica da relação essencialmente contraditória entre capital e trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apreende-se, desse modo, que as novas modalidades de trabalho se inserem no contexto das estratégias de restauração do capital para alavancar suas taxas de lucro. Evidenciou-se, no contexto contemporâneo, marcado pelo uso desenfreado e destrutivo da tecnologia que coloca em risco até mesmo a reprodução da humanidade e da natureza, que se intensificam as formas de controle do capital sobre o trabalho por meio das plataformas digitais e seus algoritmos. Isso ocorre porque as plataformas possibilitam manter um controle centralizado da força de trabalho, ao mesmo tempo em que as dispersa (Abílio, 2019; 2020).

A dimensão do controle na contemporaneidade é marcada também pelo ataque do capital às subjetividades dos trabalhadores, capturadas como peças-chave para produzir mais subordinações aos processos de acumulação do capital na contemporaneidade, conforme apontou Souza (2006). Essa cruzada do capital às subjetividades também identifica na ideologia do empreendedorismo o terreno fértil para mistificar as relações de trabalho precarizadas e as faz parecer como se os trabalhadores fossem empresários e empreendedores. Ou seja, a mística alienada do empreendedorismo, conforme visto, garante a exploração do trabalho certo grau de legitimidade e a possibilidade de burlar as leis trabalhistas ao negar a condição de assalariado aos trabalhadores (Tavares, 2023; Filgueiras e Antunes, 2020; Abílio, 2019).

Paralelo e relacionado à intensificação do controle do capital sobre o trabalho, por meio das novas plataformas vinculadas às TICs, também se intensificam as condições precárias de trabalho, generalizando características do trabalho informal que marcam a formação sócio-histórica dos países periféricos, tal como o Brasil, mas que agora ganham dimensão universal (Abílio, 2019; Carelli, 2020).

Revela-se também que, ao passo em que realiza o trabalho, a humanidade desenvolve também suas forças produtivas, transforma a natureza, adquire novos conhecimentos e habilidades e dá origem a novos objetos e meios de trabalho. Portanto, o desenvolvimento tecnológico está vinculado às necessidades da produção e da reprodução do ser social. Contudo,

em especial, com o avanço do capitalismo monopolista, o desenvolvimento tecnológico irá expressar o aprimoramento da dimensão destrutiva, imanente à reprodução do capital, colocando em xeque a própria reprodução da humanidade. Logo, a tecnologia, ainda que em si não produza valor, cumpre importante papel para a reprodução do capital, potencializando a produtividade e, conseqüentemente, a acumulação de mais-valia relativa, sendo peça fundamental para manter o controle do capital sobre o trabalho.

As modalidades de trabalho que emergem a partir das TICs, ainda que circunscritas à esfera dos serviços, não negam a fundamentalidade da categoria trabalho, antes a reafirma pela relação dinâmica que se estabelece entre as dimensões da produção e da circulação na reprodução do capital, das diversas formas de produção de trabalho abstrato. As novas modalidades de trabalho se assentam na exploração do trabalho abstrato, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento tecnológico desvela a diminuição de trabalho vivo, mas nunca a sua superação, ao passo em que toda sociabilidade, incluindo a capitalista, só pode existir com base no trabalho.

Reiteramos com o estudo realizado que para uma verdadeira superação das condições bárbaras de trabalho e de reprodução social dos trabalhadores produzida pelo capital em todo o globo, e pelo desenvolvimento pleno do gênero humano, é preciso eliminar a dimensão alienada do trabalho, o trabalho abstrato.

Por fim, cumpre destacar, que a formação e o mercado de trabalho de assistentes sociais na atualidade, também são atingidos pela expansão das modalidades de trabalho vinculadas às TICs no Brasil, inclusive integradas como “novas ferramentas” nos diversos espaços de atuação profissional, sejam públicos, privados ou em organizações do terceiro setor. Fenômeno que exige, portanto, na formação a insurgência de reflexões críticas substantivas dos determinantes sócio-históricos que impactam a ação profissional dos assistentes sociais. Impactos que possibilitam ampliar as desigualdades sociais, pois, precarizam às condições de acesso dos usuários, dos trabalhadores aos serviços e à dinâmica da atividade, das formas de remuneração, de contratação, enfim, às relações de trabalho dos assistentes sociais.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*?** In Estudos Avançados, 34 (98), 2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ABÍLIO, Ludmila C. (2019). **Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. Psicoperspectivas: Individuo y sociedade vol. 18, n.3. p. 41-51, 2019. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/psicop/v18n3/0718-6924-psicop-18-03-41.pdf>.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo editorial, 2009.

BARROS, Albani. **Precarização: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981.

CARELLI, Rodrigo de L., CAVALCANTI, Tiago Muniz e FONSECA, Vanessa P. **O FUTURO DO TRABALHO: os efeitos da revolução digital na sociedade; EQUIPE UBER**. Fatos e dados sobre a Uber. Brasília: ESMPU, 2020.

DE STEFANO, V. **The rise of the “Just-in-time workforce”: On-demand work, crowdwork, and labor protection in the “gig-economy”**. In: [The rise of the "just-in-time workforce": on demand work, crowdwork, and labor protection in the "gig economy"](#), Comparative labor law and policy journal, 2016.

Gorz, Andre. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

IBGE. **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. Agência IBGE Notícias, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>. Acesso em: 22 de março de 2024.

LESSA, Sergio. **Para Compreender A Ontologia de Lukács**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

LUKÁCS, Georg. **Para a ontologia do ser social**. Maceió: Coletivo veredas, 2018.

MARX, Karl. **Caderno de Paris e Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 1ª edição.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Nova cultural, 1987.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MESZÁROS. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

NETTO, José Paul; BRAZ, Marcelo. **Economia Política uma introdução**. São Paulo: Cortez, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

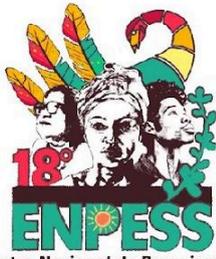
PANIAGO, Cristina. **A Crise Estrutural do Capital, os Trabalhadores e o Serviço Social. In: Crise Contemporânea e Serviço Social.** Edufal: Maceió, 2020.

PINHEIRO, Manuella Aragão; SOUZA, Reivan Marinho (orgs). **O trabalho na encruzilhada do tempo presente Virtualização, Precarização e controle.** Maceió: Edufal, 2023.

SILVA, Luiz Felipe Barros. **HOMEM VERSUS MÁQUINA? Forças Produtivas e Crítica da tecnologia capitalista na obra de Karl Marx. 2023.** Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS, Universidade Federal de Alagoas, Maceió 2023.

SOUZA, Reivan Marinho. **CONTROLE DE QUALIDADE E QUALIDADE DE VIDA: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 90** - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2006.

SOUZA, Reivan Marinho (org). **“Liberdade” exploração e controle do trabalho: relação vital à acumulação capitalista.** Maceió: Edufal, 2017



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**